



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



**TERMO DE BAIXA N.º 03/2013**

Montenegro, 15 de abril de 2013.

Informamos ao Setor de Patrimônio, referente aos bens discriminados abaixo:

- A transferência  
 O Tombamento  
 **A Baixa**

De: Câmara Municipal de Vereadores

Para: Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal

<b>Nº DA PLAQUETA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
25982	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25983	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25984	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25986	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25947	Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas	119,00
20228	Aparelho telefônico Intelbrás Premium	35,00

**Motivo:** A avaliação realizada pela empresa **VIPCOM** constatou que os aparelhos acima descritos possuem baixa isolamento, inferior ao valor mínimo recomendado de 145, razão pela qual deve-se proceder sua baixa e conseqüente substituição. Quanto ao telefone sem fio, além da bateria não carregar mais, há oscilação na capacitância do mesmo o que prejudica o seu funcionamento. Com relação ao aparelho Intelbrás Premium, o fone do mesmo quebrou, sendo inviável o seu conserto, além do índice de capacitância ser inferior a 145.

**Observações:** Laudo anexo.

Maria Cristina Moysés  
Secretária Geral - Câmara Municipal

Rosemari Almeida  
Presidenta da Câmara Municipal

José P. R. Damasceno  
Chefe Setor de Patrimônio - Prefeitura Municipal

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**